

Aviso n.º 8316/2009

Abertura de Concurso por tempo determinado de um assistente técnico para o Centro Novas Oportunidades da ES/3 Soares Basto

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do despacho de 22 de Dezembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para a celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o exercício de funções, no Centro Novas Oportunidades, correspondente à carreira de Assistente Técnico, previsto no Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio.

2 — Local de Prestação: Centro Novas Oportunidades da ES/3 Soares Basto — Oliveira de Azeméis.

3 — Requisitos habilitacionais: Mínimo 12.º ano de escolaridade ou equivalente conforme o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

4 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), sendo valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

4.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$(AC = HL \times 20\% + OH \times 15\% + FP \times 15\% + EP \times 50\%)$$

em que:

HL — Habilitações Literárias (Ao nível secundário)

OH — Outras Habilitações (Superiores)

FP — Formação Profissional

EP — Experiência Profissional

4.2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC), visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função

4.3 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção

$$CF = (AC \times 50\% + EAC \times 50\%)$$

em que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

4.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4.5 — Quotas de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Recepção e atendimento dos adultos, acolhimento das inscrições, inserção das inscrições e administração no SIGO, elaboração de horários de adultos e formadores, elaboração de cronogramas para adultos, constituição de equipas de formadores e profissionais, criação de cronogramas das entrevistas individuais com os adultos para os formadores, preparação das sessões de acolhimento, inserção e actualização dos dados no sistema integrado de informação do Fundo Social Europeu, contagem das horas no livro do ponto e pesquisa de formações e cursos para encaminhar os adultos. A posição remuneratória é a correspondente à posição 1, nível remuneratório 5 da tabela única das carreiras do regime geral da função pública.

6 — Duração do contrato: Até 31 de Agosto de 2011

7 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, Estatuto do Pessoal não Docente do Ensino não Superior (Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Junho)

8 — Requisitos de Admissão:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Impedimentos à candidatura: Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontram em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas: mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Executivo, devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente na área de pessoal da Escola, durante as horas normais de expediente, ou remetidos através de correio registado, com aviso de recepção para Presidente do júri do concurso de Assistente Técnico, ES/3 Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis. O requerimento deve ser acompanhado do documento previsto no n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

11 — Júri do concurso:

Presidente: Fernanda Ribeiro Gonçalves Martins, Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos da ES/3 Soares;

Vogais efectivos: Paulo Jorge Marques Gonçalves, Coordenador do Centro Novas Oportunidades, e Maria Filomena Mendes, Vice-Presidente da Direcção Executiva da ES/3 Soares Basto;

Vogais suplentes: Branca Pacheco, Vice-Presidente da Direcção Executiva da ES/3 Soares e Helena Pinto, assessora da Direcção Executiva da ES/3 Soares Basto.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — As actas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Atendendo ao carácter urgente do processo concursal e por razões de celeridade do processo, dando cumprimento ao disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a aplicação do segundo método de selecção (Entrevista de avaliação de competências), aplica-se a tranches de três candidatos por ordem decrescente de classificação obtida por aplicação do primeiro método (Avaliação Curricular) e até à satisfação das necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

9 de Abril de 2009. — A Presidente da Direcção Executiva, *Maria José Cáliz*.